

Ibiraçu, 11 de setembro de 2019.

DE: Procuradoria

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 300/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2019

Ementa: Institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

do Poder Legislativo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da

proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN Procurador Legislativo